



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 297 DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

"Abre crédito Suplementares e/ou especiais e da outra providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam abertos, Créditos Suplementares no valor de **R\$ 293.940,00 (duzentos e noventa e três mil e novecentos e quarenta reais)** para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0224.04.122.0001.1227.449052.100	Aquisição de Equipe. e Materiais permanentes	293.940,00
Total Suplementação – Anulação de Dotações		293.940,00

Art. 2º - Para cobertura total dos créditos abertos, por força do presente Decreto, será usado como recurso, a redução, no valor de **R\$ R\$ 293.940,00 (duzentos e noventa e três mil, novecentos e quarenta reais)**, das seguintes dotações orçamentárias.

Redução – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0224.20.0601.0088.2448.335085.123	Manutenção do Programa Lavoura Comunitária	293.940,00
Total Redução – Anulação de Dotações		293.940,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 18 dias do mês agosto de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal